

CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

As Vereadoras TERESINHA DO GAVAS e PATRICIA TSUTSUME, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresentam ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

001/2026

Outorga Troféu “Mérito Mulher” à Empresária SÔNIA AMBAR AMARAL.

Art. 1º Fica outorgado à Empresária **Sônia Âmbar Amaral** o Troféu “Mérito Mulher”, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, liderança empresarial e relevantes contribuições ao desenvolvimento econômico e social do município e da região.

Art. 2º A entrega do Troféu será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

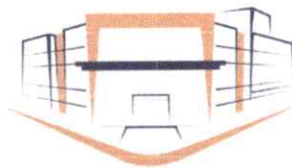
Nascida em 1961, em Santa Fé do Sul, Sônia Ambar do Amaral tem sua trajetória profundamente entrelaçada com a história da cidade que a viu nascer.

Filha de Nassif Georges Anbar e Fumia Daud Haddad Anbar, imigrantes árabes que chegaram ao município em 1954, carrega em sua formação os valores do trabalho, da fé e da perseverança. Seus pais figuram entre as famílias pioneiras que contribuíram para o desenvolvimento de Santa Fé do Sul. Seu pai permanece como testemunha viva dessa história. Sua mãe, já falecida, permanece presente no legado de união e força transmitido à família.

Graduada em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Lins, construiu sólida formação acadêmica ao longo de sua trajetória. É pós-graduada em Metodologia Didática do Ensino Superior pela FUNEC e possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), qualificações que fortaleceram sua atuação na docência e na gestão empresarial.

Após seu casamento, em 1983, mudou-se para Pontes e Lacerda, no Estado do Mato Grosso, onde iniciou uma nova etapa de sua vida pessoal e profissional. O município, à época, ainda carecia de infraestrutura básica. Não havia saneamento adequado e o fornecimento de energia era limitado, sendo necessário o uso de gerador próprio para o funcionamento de seu consultório odontológico. No início, residiu em casa de madeira, enfrentando com coragem os desafios próprios de uma região em desenvolvimento.

Exerceu a Odontologia no período de 1983 a 1998. Paralelamente, desenvolveu atividade cultural como professora de piano em Pontes e Lacerda, pois era a única pianista do município. Durante o dia atuava em consultório; à noite dedicava-se à formação musical, contribuindo para o desenvolvimento cultural da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Destacou-se também pelo espírito de serviço e liderança comunitária. Como única mulher atuando na área da saúde naquele período, promoveu cursos para noivos e participou ativamente da formação social da comunidade. Fundou a AMBAS – Associação de Mulheres em Benefício da Assistência Social, iniciativa que resultou na construção da primeira creche do município, instalada em terreno cedido pelo poder público e viabilizada pelo trabalho coletivo das mulheres da comunidade.

Em 1998, retornou ao Estado de São Paulo, onde atuou como professora universitária no município de Santa Fé do Sul até o ano de 2011, contribuindo para a formação acadêmica de diversos profissionais.

Desde 1983 esteve ao lado de seu esposo, Antônio Carlos Lopes do Amaral, na formação e consolidação das empresas que deram origem ao Grupo Ambar Amaral. Após seu falecimento, assumiu, com coragem e fé, a continuidade do projeto empresarial, preservando os valores que sempre nortearam a família.

É mãe de três filhos: Antônio Ramon do Amaral Neto, casado com Ana Helena Cassini Junqueira do Amaral, pai de Ana Mel, Anabela e Ana Flor; Felipe Georges Ambar do Amaral, casado com Milena Proni do Amaral, pai de Cecília, Isabela e Antônio; e Guilherme Augusto Ambar do Amaral, casado com Amanda Queiroz do Amaral, pai de Antônio Carlos, Joaquim e Bento.

Ao lado dos filhos e noras, segue conduzindo o grupo empresarial, mantendo vivos os princípios de união, trabalho e responsabilidade que estruturam sua trajetória.

O projeto iniciado na pecuária expandiu-se ao longo de mais de quatro décadas, com atuação na aquicultura, agricultura com produção de grãos, fabricação de rações, biofertilizantes, tecnologia e indústria de alimentos. Atualmente, o grupo gera mais de 1.500 empregos diretos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e social das regiões onde atua.

Ao longo de sua caminhada, recebeu importantes reconhecimentos nacionais, entre eles a inclusão na lista “100 Mulheres Poderosas do Agro”, publicada pela Forbes Brasil, em 2021, destacando lideranças femininas que transformam o agronegócio brasileiro.

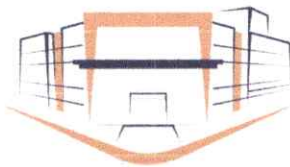
Em 2019, foi vice-campeã do Prêmio Inovação Aquícola, concedido durante o Aquishow Brasil, na categoria Produto Final, pelo desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aproveitamento integral do pescado e à inovação na cadeia produtiva.

Também foi vencedora do Prêmio Mulheres Positivas do Agronegócio, promovido pela Sociedade Rural Brasileira, na categoria Piscicultura, reconhecimento que celebra mulheres protagonistas na transformação do setor, sendo reconhecida nacionalmente como uma das mulheres de maior destaque no agro brasileiro. Sônia Ambar Amaral tornou-se símbolo de liderança feminina, competência e determinação, inspirando outras mulheres a ocuparem posições estratégicas na política, na economia e na sociedade.

Com 64 anos de vida e 77 anos de história de Santa Fé do Sul, sua caminhada se confunde com o crescimento da cidade. Sua trajetória, iniciada com simplicidade e coragem, sempre foi guiada pelo propósito de servir, construir e ser exemplo.

Sua trajetória demonstra que fé, coragem e trabalho são instrumentos de transformação social e crescimento coletivo.

Diante do exposto, é plenamente justa a concessão do Troféu “Mérito Mulher” à Empresária Sônia Ambar Amaral, como reconhecimento desta Casa de Leis por sua relevante contribuição ao desenvolvimento econômico e social.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Por essas razões, submeto o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação do Colendo Plenário, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro

20 de fevereiro de 2.026


TERESINHA DO GAVAS
VEREADORA REPUBLICANOS


PATRICIA TSUTSUME
VEREADORA - PL

